



# CETISA

Rua Petúnia, 210  
Pe. Martinho Stein, Timbó - SC - 89120-000  
Telefones: 3382-4155 3382-6068

Av. Getúlio Vargas, 222 2º Piso  
Centro, Timbó - SC - 89120-000  
Telefones: 3382-8425 3382-3912

## EDITAL 2023 - PROGRAMA "MAIS PORTAS ABERTAS"

### BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DA 1.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

#### PARA ESCOLAS PÚBLICAS

#### 1- CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS PORTAS ABERTAS"

O Programa "Mais Portas Abertas" de Bolsas de Estudo **PARA ESTUDANTES DA 1.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO** é uma ação de um grupo de Investidores, conduzido em conjunto com A ESCOLA CETISA/TIMBÓ. O programa visa oportunizar o desenvolvimento de alunos talentosos.

#### QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do Programa "Mais Portas Abertas" os estudantes de escolas públicas, que pretendem se matricular na 1.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2024.

#### CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas de estudos:

**1.º COLOCADO: \* 50%**

**2.º COLOCADO: \* 30%**

**3.º COLOCADO: \* 15%**

\*desconto **nas mensalidades**. O material didático não está incluído.

*O valor das bolsas será mantido enquanto o aluno cumpra o regimento da escola e obtenha notas acima da média.*

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser feitas na secretaria do CETISA – UNIDADE CENTRO na Avenida Getúlio Vargas, 222 – Centro – Timbó – SC ou, pelo site, [www.cetisa.com.br](http://www.cetisa.com.br) ou pelo WhatsApp (47) 9.9185.0043, no período de 1.º a 22 de setembro de 2023.

2.2 - As inscrições são gratuitas.

2.3 - Poderão inscrever-se todos os alunos devidamente matriculados no 9º ano nas escolas de ensino fundamental das redes municipal e estadual.

2.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.5 - A inscrição do candidato implicará também, na aceitação das decisões que possam ser tomadas pelo CETISA.

### **3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

3.1 – O CONCURSO será realizado na sede do CETISA - Avenida Getúlio Vargas, 222 – Centro – Timbó – SC.

3.2 - Será realizado no dia 23 de setembro de 2023, no horário de 8:30 às 11:30.

### **4. DAS QUESTÕES DO CONCURSO**

4.1 – As questões do concurso serão multidisciplinares e avaliarão as habilidades e competências dos estudantes nas áreas de conhecimento abaixo descritas:

- MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Matemática)
- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (Biologia, Física e Química)
- CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (História, Geografia, Sociologia e Filosofia)
- LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (Gramática da Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Educação Física, Artes, Língua Inglesa).

### **5. DOS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS**

#### **MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

A prova de Matemática tomará como base a grade curricular do Ensino Fundamental contemplados na BNCC.

#### **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (Ciências)**

A prova de Ciências tomará como base a grade curricular do Ensino Fundamental contemplados na BNCC.

#### **CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

A prova de CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS tomará como base a grade curricular do Ensino Fundamental contemplados na BNCC.

#### **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

A Língua Portuguesa será a base para a correção de todas as atividades, por isso o estudante deverá INTERPRETAR E COMPREENDER TEXTOS e saber elaborar uma redação.

#### **REDAÇÃO**

Para a redação, o candidato deverá:

- Conhecer os diferentes gêneros textuais.
- Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto.
- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

O estudante deverá INTERPRETAR E COMPREENDER TEXTOS da Língua Inglesa.

## **6. DO MATERIAL PERMITIDO**

6.1 – Para a realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis, régua e borracha.

6.2 - Não será permitida a entrada de candidato em sala de prova portando: livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, receptor e/ou pagers, bipe, walkman, notebook, gravador, luvas, bonés, chapéus ou similares, etc., sob pena de eliminação do Concurso Portas Abertas.

QUANDO NECESSÁRIOS, ESSES MATERIAIS SERÃO FORNECIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

6.3 - O CETISA não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos ocorrido durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

## **7. DO ACESSO À SALA**

7.1 - Os portões do prédio onde será realizada a prova serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início (8:30). Recomenda-se ao candidato chegar ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

7.2 - O candidato que chegar ao local de realização da prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

## **8. DA SAÍDA DA SALA**

8.1 - O candidato não poderá sair da sala de prova antes do término de todas as atividades.

8.2 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de prova, cartão resposta e/ou folha de redação).

8.3 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

8.4 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao professor da sala o material com a resolução de cada questão problema, cartão resposta e/ou folha de redação devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

## **9. DAS FOLHAS DE RESOLUÇÕES**

9.1 - Para a realização de cada atividade, o candidato receberá, a folha de resolução.

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções.

9.3 - As resoluções deverão ser redigidas com letra legível, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

9.4 - Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto.

## **10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

10.1 - Será eliminado do Concurso Portas Abertas o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- for surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (beep, pager, telefone celular, calculadora, etc.), ainda que desligados;
- não devolver integralmente todo o material de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital.

## **11. DO CADERNO DE RESPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA**

11.1 - O gabarito da prova será divulgado no dia 25 de setembro, a partir das 10 horas, pela internet, no site do CETISA, pelo endereço [www.cetisa.com.br](http://www.cetisa.com.br).

11.2 - Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos em nenhum momento.

## **12. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES**

12.1 - O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação às questões ou ao caderno de respostas, poderá interpor recursos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos gabaritos.

12.2 - Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico, por meio de e-mail, sob o título: RECURSO DE QUESTÃO PORTAS ABERTAS. Endereço: [rosely@cetisa.com.br](mailto:rosely@cetisa.com.br)

12.3 - Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 - Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão encaminhados por e-mail.

12.5 - Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

12.6 - Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **13. DA FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO**

Terão direito a receber as bolsas de estudos aqueles candidatos que obtiverem a maior nota final levando em conta a seguinte fórmula:

NOTA FINAL = PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA + REDAÇÃO.

#### **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta as notas das disciplinas, e demais condições sucessivamente, conforme segue:

- a) REDAÇÃO/ LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- b) MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;
- c) CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS;
- d) CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS;
- e) Maior idade

#### **15. DO RESULTADO FINAL**

No dia 2 de outubro de 2023 a escola entrará em contato com os estudantes contemplados pelo programa.